



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.157

Aprova a proposta de Criação do Curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educacionais Sustentáveis (CEAD).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341^a reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o disposto no processo UFOP n.º 23109.0006173/2014-32,

R E S O L V E :

Aprovar a proposta de criação do Curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis, do Centro de Educação Aberta e a Distância, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

PUBLICADO EM ~~BOLETIM~~ BOLETIM
~~ADMINISTRATIVO~~

Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014.

26 Nov 2014 041

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente



29/08/2018

Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Ambiental e Espaços Educadores Sustentáveis, nível de Especialização, com área de concentração em Educação Ambiental, DO CEAD/UFOP

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Art. 1º O Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação Ambiental, com área de Concentração em Educação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em parceria com a Secretaria de Educação a Distância e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/SECADI/MEC terá por objetivo geral a qualificação de pessoal visando ao exercício das atividades profissionais e de ensino: professores/as da educação básica, técnicos/as e gestores/as dos sistemas de ensino, que atuam na educação pública, observando o princípio constitucional de gratuidade e de igualdade de condições de acesso ao ensino (Artigo 208, da Constituição Federal). Tais profissionais, para serem selecionados/as, deverão estar em exercício nos sistemas públicos (federal, estadual, municipais).

Art. 2º A Estrutura Curricular do Curso é composta por um conjunto de 8 disciplinas obrigatórias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas, 24 (vinte e quatro) créditos e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (artigo científico).

Art. 3º O Curso oferecerá 200 (duzentas) vagas, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, presenciais e a distância. Terá caráter temporário, podendo ser reofertado sempre que houver demanda.

Parágrafo único. 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, 20 (vinte), serão destinadas, gratuitamente, para servidores da UFOP ou; governos estaduais e municipais que manifestarem interesse e participarem do processo seletivo.

Art. 4º O Curso será desenvolvido em 18 (dezoito) meses para oferecimento das disciplinas e para elaboração do artigo científico que perpassará todo o período de desenvolvimento do mesmo.

CAPÍTULO II

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

Art. 5º Poderão inscrever-se para o Curso professores e técnicos das secretarias de educação, participantes de movimentos sociais, demais membros da comunidade interessados no assunto, que sejam portadores de diploma de curso afins, preferencialmente,

29/08/2018



3/11

§ 1º O artigo científico será produzido individualmente pelo pós-graduando, sob a orientação de um professor orientador e será avaliado por uma comissão avaliadora constituída pelo professor orientador e mais 2 (dois) professores, todos com a titulação mínima de mestre ou com comprovado conhecimento e experiência na área de conhecimento do tema de TCC. O texto deve indicar domínio do tema escolhido, tratamento científico adequado, estrutura e apresentação atendendo às normalizações da língua portuguesa e da ABNT.

§ 2º A avaliação do artigo científico será realizada pela comissão examinadora, que fará a leitura do trabalho apresentado, atribuindo conceito final resultante da soma das notas, dividida por três.

Os critérios de avaliação do trabalho científico são:

- a) aspectos formais;
- b) correção, clareza, objetividade e coesão da linguagem;
- c) articulação e coerência entre os elementos do trabalho; e
- d) fundamentação teórica para exposição do tema e análise do objeto de investigação.

Art. 12 A divulgação do artigo científico será feita por meio de sua inserção no *Moodle*, publicação em CD-ROM ou por meio de publicação completa em livro, Revista Científica ou Anais de evento científico, impresso ou mídia digital.

Art. 13. A apreciação pública do artigo científico será realizada em forma de comunicação oral no Seminário de Encerramento.

CAPÍTULO IV

COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 14 A coordenação didática do Curso será exercida por uma Comissão Especial de Curso, presidida por um de seus membros docentes.

Art. 15 A Comissão Especial de Curso será constituída por 3 (tres) docentes portadores de título de Mestre ou de Doutor, que exerçam atividades no curso e que pertençam à carreira do Magistério Superior da UFOP, sendo 02 deles indicado pela diretoria das unidades executoras (CEAD/DEPRO) e à coordenador(a) do curso , assegurada a representação de 1 (um) discente regularmente matriculado, observada a legislação em vigor. Os membros da Comissão Especial de Curso terão mandato até o término do curso.

§ 2º A Coordenação do curso designará a Comissão Especial de Curso, bem como seu-sua presidente, que será referendada pela direção das instituições executora: CEAD/UFO - DEPRO/EM/UFOP.

22



CEAD
Centro de Educação
Aberta e à Distância



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA



3/2

Art. 16 São atribuições da Comissão Especial de Curso:

- I. orientar e definir as atividades do curso;
- II. propor as instituições executoras CEAD-UFOP e ao COMFOR/UFOP as medidas necessárias ao bom andamento do curso;
- III. aprovar a indicação do professor orientador e a composição das Bancas Avaliadoras de TCC;
- IV. criar mecanismos que assegurem aos alunos efetiva orientação acadêmica;
- V. reunir-se, ordinariamente, antes do início de cada etapa do Curso e, extraordinariamente, quando necessário; e
- VI. exercer outras atribuições que se fizerem necessárias durante o desenvolvimento do Curso.

Art. 17 São atribuições do Presidente da Comissão Especial de Curso:

- I. assinar atas e documentos emanados da Comissão Especial de Curso;
- II. assinar atas e documentos emanados da Comissão Especial de Curso;
- III. coordenar a execução do curso de acordo com o Regulamento e demais deliberações da Comissão Especial de Curso;
- IV. remeter à Coordenadoria de Pós-Graduação/PROPP, relatórios periódicos sobre as atividades do curso e demais informações solicitadas;
- V. representar oficialmente o curso; e
- VI. exercer outras atribuições que se fizerem necessárias durante o desenvolvimento do Curso.

Art. 18 São atribuições do Professor Orientador:

- I. reunir-se com os alunos nos encontros presenciais previstos para as orientações, conforme estabelecido no projeto do curso, e ainda, orientar o aluno em suas necessidades, em relação ao desenvolvimento do trabalho final de curso, no ambiente virtual, por endereço eletrônico ou telefone, visto ser metodologia adotadas na Educação a Distância;
- II. orientar o aluno na organização e execução de seu Plano de Estudos e/ou elaboração do Projeto visando a elaboração do trabalho final de curso, neste caso específico, o artigo científico;
- III. após o encontro presencial do orientador com seus orientandos, a comunicação entre ambos, na maioria das vezes, se efetivará por meio do ambiente virtual disponível para todos os alunos matriculados;
- IV. serão criados espaços e/ou salas no ambiente virtual, específicos para a discussão e elaboração do trabalho final de curso – artigo científico;

2



33/21

V. será criado no ambiente virtual um espaço específico para a discussão do TCC com o orientador, porém, isso não inviabilizará outras possibilidades de orientação, ficando a critério do orientador e/ou conforme a necessidade de aluno; e

VI. exercer outras atividades que se fizerem necessárias durante o desenvolvimento do Curso.

CAPÍTULO VI

DESLIGAMENTO E TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 19 Será desligado do curso o aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em qualquer das disciplinas (seminários, fóruns, chats, encontros presenciais, etc.), bem como conceito D em qualquer das disciplinas do Curso, inclusive no desenvolvimento do TCC (artigo científico).

Art. 20 Dado o caráter temporário do Curso não será permitido ao aluno trancamento de matrícula.

Art. 21 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Curso no âmbito de sua competência.

22

EMENTÁRIO

Disciplina 1: EAD e Ambiente Virtual de Aprendizagem

Professor Formador: Prof. Thiago Macedo Gomes, **Profa. Denise Maria Gândara Alves**

Ementa: Filosofia, Linguagem e Comunicação. O ensino a distância. O ciberespaço e a criação do ambiente virtual. Desenvolvimento de atividades voltadas à apropriação e utilização da informática como forma de comunicação e de acesso ao conhecimento e sua utilização nas relações e práticas pedagógicas. Ambiente virtual de aprendizagem, dinâmicas de formação e de interação com a tutoria e com os demais participantes do processo formativo.

Disciplina 2: Panorama da Educação Ambiental no Brasil

Professores Formadores: Profa. Dulce Maria Pereira e Prof. Herman Hudson de Oliveira

Profa. Assistente Formadora: Marina Macêdo

Ementa: Educação Ambiental e mudanças de paradigma; Legislação ambiental e políticas públicas; Educação ambiental e escolas sustentáveis.

Disciplina 3: Educação Ambiental, sujeitos e identidades

Professores Formadores: Profa. Dulce Maria Pereira, Profa. Eliane Lima dos Santos e **Convidado :** Prof. Julio Cesar Tavares

Professora Assistente Formadora: Mayra Moreira da Costa

Ementa: Educação ambiental e suas relações com a cultura; territórios sustentáveis.

Disciplina 4: Temas Geradores e mudanças ambientais globais

Professores Formadores: Profa. Denise Maria Gândara Alves e Profa. Dulce Maria Pereira e **Convidado:** Prof. Frederico Garcia Sobreira

Ementa: Mudanças climáticas; Biodiversidade; Água; Desmatamentos; Geração de Energia e Energias limpas; Geração e controle de Resíduos Sólidos e Líquidos

Disciplina 5: Instrumentação para a Educação Ambiental e a prática interdisciplinar

Professores Formadores: Profa. Luana Roque S. Mendes Barros , Prof. Herman Hudson Oliveira e **Convidado:** Prof. Adilson Costa

Ementa: Formação de Professores e Educação Ambiental; Saberes ambientais e interdisciplinaridade; Percepção Ambiental; Concepção e Produção de material didático; Didática e metodologia do Ensino Superior.

35/01

Disciplina 7: Projeto de pesquisa, intervenção e seminários temáticos

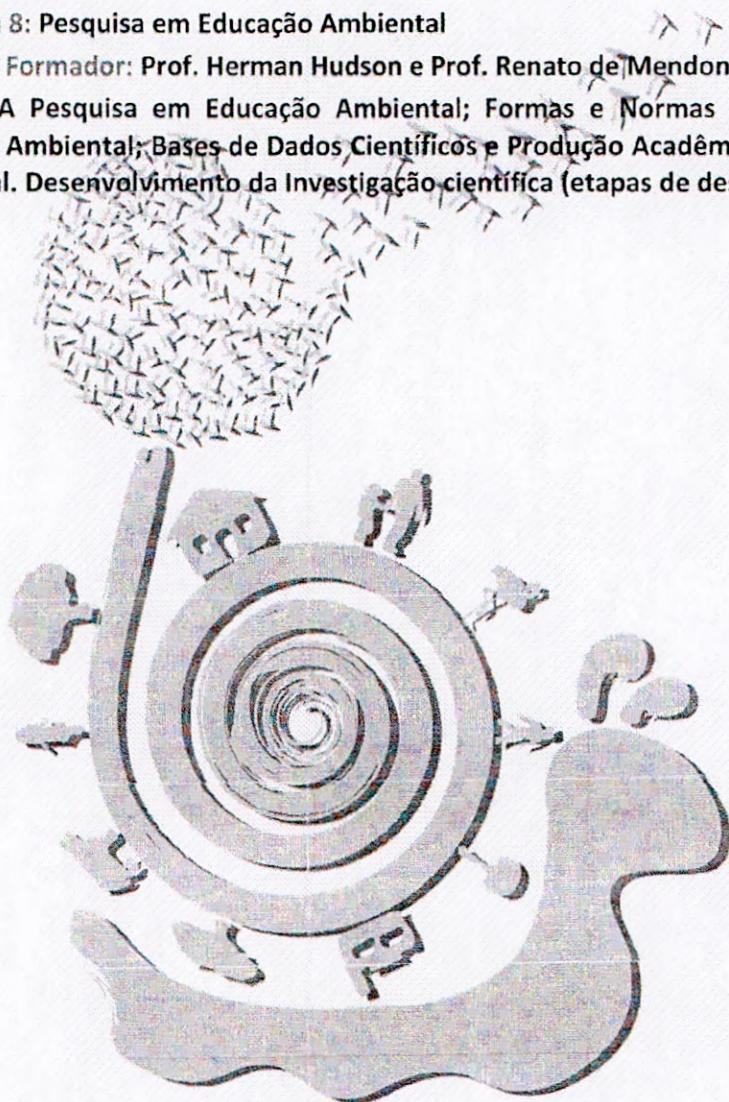
Professores Formadores: Prof. Jaime Sardi , Prof. Herman Hudson e Profa. Luana Roque S. Mendes Barros

Ementa: Fundamentos da Pesquisa em Educação Ambiental; Elaboração e desenvolvimento de Projetos de pesquisa/intervenção; Plano de ação da proposta de aplicação no ambiente escolar; Seminários temáticos.

Disciplina 8: Pesquisa em Educação Ambiental

Professor Formador: Prof. Herman Hudson e Prof. Renato de Mendonça

Ementa: A Pesquisa em Educação Ambiental; Formas e Normas da pesquisa em Educação Ambiental; Bases de Dados Científicos e Produção Acadêmica em Educação Ambiental. Desenvolvimento da Investigação científica (etapas de desenvolvimento).



27

36/
36

Disciplina 6: Educação ambiental e Escolas sustentáveis

Professores Formadores: Profa. Dulce Maria Pereira , Prof. Gilberto Fernandes

Professora Assistente Formadora : Profa. Suzy Magaly Alves

Ementa: Perspectivas atuais de desenvolvimento da educação ambiental. A Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (Com-Vida) e Coletivos Jovens na escola; organização e manutenção de redes de educadores ambientais; gestão escolar, currículo e escolas sustentáveis; Projeto Político-Pedagógico e a Educação Ambiental Escolar. A construção Sustentável: a escola com espaço educador sustentável. Ecotécnicas nas escolas: saber ancestral e o presente que projeta o futuro.

Coordenadora: Profa. Dulce Maria Pereira

27

EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO E APOIO NO CURSO

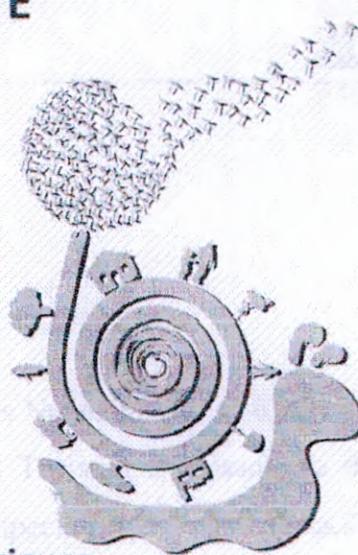
Coordenador do curso: Profa. Dulce Maria Pereira

Supervisor: Luan Henrique Alves

Responsável pelo *Moodle*: Thiago Macedo Gomes

Tutora de Apoio: Jéssica Aparecida Cruz Martins

Tutor à distância: Gracielle Moreira de Paula Rodrigues
(responsável pelo apoio direto com as escolas)



Tutores

ADEMAR DA LUZ FILHO
ALZIRA RIBEIRO DE SOUSA MENDES
ANILSON JUNIOR DA SILVA CAMPOS
ARTEMIZIA BARROS PIMENTEL
BEATRIZ MARIA SANTANA
CARLOS JORGE DA SILVA CORREIA
CLÉNIA FABIANA DE SOUZA LIMA
DILEUSA DO CARMO CRUZ
ELISANGELA GONÇALVES MOREIRA
FABIANO BOTTA TONISSI
FERNANDA PEREIRA NERY
FLÁVIA BURLAMAQUIMACHADO
GEOVANI BERNARDES D JÚNIOR
GLÊNIA LOURENÇO SILVA
HÉRICA LEONEL DE PAULA RAMOS OLIVEIRA
JAIRA OLIVEIRA DA SILVA
JESSICA MARIA DOS SANTOS
JOYLSON OLIVEIRA SOUZA DE SÃO JOÃO
JULIANA DA SILVA DE ABREU MOREIRA
KENIA NASSAU FERNANDES

LAIANA DE QUADROS MIRANDA
LÍVIA DE FÁTIMA GOMES EUSTÁQUIO
LUAN HENRIQUE ALVES
MÁRCIA ADRIANA DE ALMEIDA LEIVAS
MARCO ANTONIO FERREIRA PEDROSA
MARCOS ALEXANDRE BORGES MONTEIRO
MARIA MADALENA SOARES DA SILVA
MARIANA AGUIAR CORREIA LIMA
MARICELIA RODRIGUES FONSECA
MAURICIO TAVARES PEREIRA
MYCHELI FELBERK DAMASCENO CARDOSO
PATRICIA GONÇALVES ALVES
RAFAEL DE REZENDE COELHO
RAFAEL MARTINS
TATIANE PEREIRA DE SOUZA
TERMISIA LUZ ROCHA
THAISE CARDOSO DOURADO
THALYSSON ALVES VIEIRA
VÂNIA APARECIDA NUNES SILVA
WESLEY ALVES VIEIRA

37
SL

27

39
A.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA



DECLARAÇÃO

Declaramos que a participação da servidora Dulce Maria Pereira SIAPE nº 2203854 lotada no CEAD – Centro de Educação Aberta e a Distância, no Projeto denominado “ Curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis”, não ocasionará comprometimento de suas atividades administrativas e cotidianas, estando de acordo com as normas estabelecidas na Resolução CEPE 4.600/2011

A Participação do referido servidor no projeto, não causará prejuízo de suas atribuições funcionais.

Ouro Preto, 21 de outubro de 2014.

Adriano Sergio Lopes da Gama Cerqueira

m7

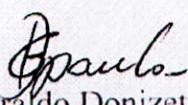
~~40~~
~~10~~

DECLARAÇÃO

Declaramos que a participação do servidor Gilberto Fernandes SIAPE nº 2176376 lotado no DECIV –Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas, no Projeto denominado “ Curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis”, não ocasionará comprometimento de suas atividades administrativas e cotidianas, estando de acordo com as normas estabelecidas na Resolução CEPE 4.600/2011

A Participação do referido servidor no projeto, não causará prejuízo de suas atribuições funcionais.

Ouro Preto, 21 de outubro de 2014.



Prof. Dr. Geraldo Donizetti de Paula

**Prof. Geraldo Donizetti de Paula
Chefe do DECIV**

m



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Universidade Federal de Ouro Preto

Escola de Minas

Departamento Engenharia de Produção, Administração e Economia

41
de

DECLARAÇÃO

Especialização em Educação Ambiental com Enfase em Espaços Educadores Sustentáveis

Declaramos que a participação da servidora Cláisse da Silva Vieira camelho de Souza SIAPE nº 1477661 lotada no DEPRO –Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia, no Projeto denominado “ Curso de Especialização em Educação Ambiental com Enfase em Espaços Educadores Sustentáveis”, não ocasionará comprometimento de suas atividades administrativas e cotidianas, estando de acordo com as normas estabelecidas na Resolução CEPE 4.600/2011

A Participação do referido servidor no projeto, não causará prejuízo de suas atribuições funcionais.

Ouro Preto, 21 de outubro de 2014.

Prof Dr. Jorge Luiz Brescia Murta
[Signature]
Chefe do DEPRO

m

43/50

AÇÃO 2030 20RJ – APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES, PROFISSIONAIS, FUNCIONÁRIOS E GESTORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Proponente: UFOP: Universidade Federal de Ouro Preto (por meio do CEAD e do DEPRO- Agenda 21 e Núcleo de Estudos do Futuro).	UF: Minas Gerais
Razão social: Universidade Federal de Ouro Preto	
CNPJ/MF: 23.070.659/0001-10	
Endereço: Campus Universitário Morro do Cruzeiro - Cep: 35400-000 Ouro Preto – MG	
Telefone: (31)3559-1306	Fax: (31)3559-1306
Professor Coordenador do Curso	Profª Dulce Maria Pereira
Coordenador Adjunto	Profº Jorge Luiz Brescia Murta
E-mail: dulcemariapereira@gmail.com	Dulce Maria Pereira
Telefone : (31)86077288	CPF 11940751187
Presidente do Comitê Gestor Institucional da UFOP: Prof. Marco Antonio Torres/CPF: 701621826-00/ e-mail: comforufop@gmail.com	
DESCRÍÇÃO DO PROJETO	
Curso proposto: Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis.	
1. Quantitativo de vagas: 470 vagas distribuídas em 18 pólos	

Municípios de Abrangência:

Pólo/Município	UF	Nº de Vagas	Total
Pólo UAB de Ouro Preto (Ouro Branco)	MG	25	0
Vitória	ES	25	460
Lagamar	MG	25	559
Coromandel	MG	25	570
Uberlândia	MG	25	619
Barretos	SP	25	664
Dias D'Ávila	BA	25	1348
Esplanada	BA	25	1393

mz

44/12

União dos Palmares	AL	25	1826
Pólo UAB de Bragança (Augusto Corrêa, Terra Alta)	PA	45	2767
Cametá	PA	25	2722
Igarapé-Miri	PA	25	2751
Rio Branco	AC	25	3580
Brasiléia	AC	25	3713
Cruzeiro do Sul	AC	25	3990
Feijó	AC	25	3990
Sena Madureira	AC	25	3990 (estimado)
Oiapoque (Macapá, Santana)	AP	25	4000 (estimado)
TOTAL			15000

1. DO PROJETO

1.1. TÍTULO DO PROJETO

Curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis.

1.2. OBJETIVO GERAL

- No quadro de formação inicial e continuada a distância (Art 80 da LDBE Lei 9.394/96), disseminar e desenvolver metodologias educacionais de inserção dos temas das áreas da diversidade concentrando em especificidades da **Educação Ambiental**.
- No quadro de um Programa de formação para a diversidade ofertado pelo Sistema da Universidade Aberta do Brasil-UAB, oferecer a especialização **Educação Ambiental** a professores concursados e/ou contratados por secretarias municipais e estaduais da educação atuando como docentes em escolas públicas municipais e/ou estaduais, no momento em que ocorrer o processo seletivo;
- Constituir grupo de educadores motivados para a pesquisa e capacitados para produzir materiais e publicações em **educação ambiental** .
- As dimensões da sustentabilidade.

1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Ampliar o acesso à formação continuada no processo formativo para profissionais com atuação na educação básica, visando contribuir para a oferta de uma educação contextualizada, de qualidade e em conformidade com as diretrizes para estas especificidades.
- b) Promover a formação praxiológica em **Educação Ambiental**.
- c) Oferecer formação continuada em processos formativos em **Educação Ambiental** para o conjunto de professores, técnicos e gestores que atuam nos sistemas públicos.

Y5
JL

- d) Orientar na implemantação das Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental.
- e) Abordar a discussão junto à comunidade escolar para a visão crítica no tocante à prevenção de riscos de desastres na perspectiva da justiça ambiental.
- f) Orientar educadores para a potencialização dos programas do MEC como PDDE Escolas Sustentáveis, Educação Integral, Alfabetização na Idade Certa, com ênfase na construção de escolas sustentáveis .
- g) Ampliar, por intermédio da EAD, o acesso às tecnologias educacionais.
- h) Orientar para criação e/ou fortalecimento das Com-Vidas na educação básica e criação do Observatório Socioambiental e do Clima nas escolas onde trabalham os educadores cursistas, principalmente com ênfase ao tema água.

1.4. PRODUTO ESPERADO

Professores, gestores, técnicos e outros profissionais da educação básica que atuam, em escolas públicas, além da comunidade escolar, formados no âmbito da pós-graduação *lato sensu* em Educação Ambiental, com ênfase na promoção de espaços educadores sustentáveis.

1.5. META DE CERTIFICAÇÃO

Formar 470 profissionais.

1.6. VALOR ESTIMADO DO PROJETO:

1.6.1 Valor disponibilizado na Ação Programática replicada: 2030 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de professores, gestores, técnicos e outros profissionais da educação básica que atuam, em escolas públicas, além da comunidade escolar, para a promoção de espaços educadores sustentáveis – R\$ 345.234,01 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais e um centavo).

1.6.2 Valor das bolsas – R\$ 830.580,00

(Oitocentos e trinta mil, quinhentos e oitenta reais).

1.6.3 Valor total do projeto – R\$ 1.175.814,01 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo).

1.7. VIGÊNCIA DO PROJETO:

Início: 08/2014

Término: 08/2016

1.7.1 DESENVOLVIMENTO DO CURSO:

Início: 09/2014

Término: 02/2016

27

2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Este Plano de Trabalho tem como objetivo básico contribuir com a formação continuada no processo formativo de professores, gestores, técnicos e outros profissionais da educação básica que atuam, em escolas públicas, além da comunidade escolar, disponibilizando um conjunto de elementos praxiológicos que viabilizem uma formação em educação ambiental com qualidade para a promoção de espaços educadores sustentáveis.

Propomos a primeira oferta do curso de especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis, que integra o Plano de Desenvolvimento da Educação sob a responsabilidade da Universidade Federal de Ouro Preto.

Esse Programa surgiu da necessidade de se promover adequações de comportamento no sentido da compreensão da *"interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural sob o enfoque da sustentabilidade"* (Parâmetros em Ação – Meio Ambiente na Escola, 2001), este é o desafio do século XXI a ser vencido. A melhor maneira para viabilizar esta inserção é através do processo educacional, possibilitando à sociedade assumir uma postura ética e responsável para com o ambiente humano e natural. Esta postura social será incorporada pelo poder público através de ações, projetos e propostas que dêem visibilidade às ações no sentido do desenvolvimento responsável. Para tanto, professores, técnicos e gestores precisam ser qualificados para atuarem e encaminharem ações visando à implantação de novos valores na sociedade, que estejam em consonância com valores e princípios conquistados pela sociedade. O Brasil é pioneiro nas Políticas Públicas de Educação Ambiental, e seu documento referencial é o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, cuja origem remonta à sua construção participativa pré-Rio-92. Ao longo dos anos este documento vem se consolidando e influenciando alguns países lusófonos, latino-americanos, africanos e asiáticos, entre outros.

Dada esta motivação e acúmulo, estamos propondo o Curso de Especialização em Educação Ambiental para capacitar educadores e gestores ambientais que respondam, de forma eficiente, às demandas estaduais, inseridas nas demandas nacionais e internacionais, visto que problemas ambientais não possuem fronteiras.

Nosso objetivo será certificar em nível de especialização 470 (quatrocentos e setenta) profissionais da educação e/ou comunidade (demanda social) dos municípios mineiros onde o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) esteja entre os mais baixos, e que são considerados Território da Cidadania.

O curso será desenvolvido mediante o uso de educação à distância, usando a Internet como meio de comunicação e integração entre os participantes e os professores no acesso ao material de apoio ao curso especialmente desenvolvido por uma equipe de especialistas.

Sua proposta pedagógica estará assentada na concepção freiriana de círculos de aprendizagem de base praxiológica expressa numa formação humana e socioambiental dentro dos marcos da cidadania e da justiça ambiental. Buscaremos favorecer melhorias e incentivar inovações na prática cotidiana com as questões ambientais que concorram para a elevação qualitativa do padrão de sustentabilidade das escolas e comunidades, a partir de pressupostos éticos, estéticos e espirituais conforme descrito no Programa Nacional de Educação Ambiental (Brasil, 2005).

Esse processo de formação implica em provocações à visão crítica do problema ambiental onde a apropriação de meios, mecanismos e instrumentos que permitam intervenções mais satisfatórias, do ponto de vista socioambiental. Assim, no dia-a-dia escolar, a partir da compreensão e do engajamento individual para com a manutenção de um ambiente mais saudável para todos se pretende alcançar concepções mais

51/12

Haverá um curso de formação de tutores. Tal curso acontece antecedendo a oferta do processo formativo. Inclui a formação básica em tutoria e utilização da plataforma, disponibilizado pelo CEAD. Inclui um nivelamento de conteúdos específicos, obrigatório mesmo para tutores que tenham feito curso anteriormente, de 16 horas em seminário com os professores convidados.

5.3. ENCONTROS PRESENCIAIS

- Quantidade de encontros presenciais: 3 (três).
- Locais dos encontros presenciais: Campus da Universidade Federal de Ouro Preto.
- Duração de cada encontro presencial: 16h/2 dias
- Quantidade de pessoal do corpo docente envolvido em cada encontro presencial:
 - 26 docentes no primeiro encontro (Coordenação geral; Professores Coordenadores das salas ambientes; Professores Pesquisadores e Assistentes de Turma do curso; Supervisores do curso).
 - 28 docentes no segundo encontro.
Coordenação Geral; Professores das disciplinas já encerradas (Introdução ao Ambiente Moodle, Fundamentos do Direito e Projeto Vivencial). Professores pesquisadores das disciplinas do próximo módulo (Políticas e Gestão na Educação e Planejamento e Práticas da Gestão Escolar). Supervisores. Professores Pesquisadores e Assistentes de Turma para aplicação da avaliação presencial. Os estudantes serão divididos em grupos por sala onde serão efetuadas as avaliações.
 - 60 docentes no terceiro encontro.
Coordenação Geral; Professores das disciplinas já encerradas (Políticas e Gestão na Educação e Planejamento e Práticas da Gestão Escolar). Professores das disciplinas Tópicos especiais, Oficinas tecnológicas. Professores-pesquisadores orientadores dos TCC. Supervisores. Professores Pesquisadores e Assistentes de Turma.

5.4. CARGA HORÁRIA

O Curso de Especialização em Gestão Escolar ora proposto será de 420 h/a.

5.5. CERTIFICAÇÃO

- Titulação: Especialista em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis.
- Emissor: Universidade Federal de Ouro Preto.

27

5/12

5.6. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

FUNÇÃO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
Coordenador Geral (Cargo não financiado pelo FNDE)	Coordenação geral, acadêmica e administrativa do curso. Acompanhamento a professores de sala-ambiente, formadores, tutores e orientação à supervisão e ao apoio técnico e administrativo.
Coordenador Adjunto (Coordenador de sala ambiente)	Coordenação geral das salas ambiente. Orientação a professores formadores e tutores na condução do conteúdo de cada sala. Palestrantes de conteúdos específicos durante os encontros presenciais. Avaliadores de TCCs.
Professor Pesquisador e Professor Formador	Responsáveis por ministrar o conteúdo de cada sala ambiente e por orientar os trabalhos de conclusão de curso.
Supervisor de Curso (Coordenador de assistência)	Coordenação de toda a parte pedagógica do curso. Orientação de todos os assistentes de sala.
Tutor Presencial e a Distância (Assistente)	Orientação presencial e à distância dos alunos para a utilização do ambiente moodle. Todos têm domínio no uso das tecnologias e do ambiente moodle.
Apoio Técnico (Cargo não financiado pelo FNDE)	Suporte tecnológico e informático e para o ambiente moodle.
Apoio Administrativo (Cargo não financiado pelo FNDE)	Responsável por todo o processo de secretaria acadêmica e administrativa do curso.
Estagiários (incluindo os da Fundação Gorceix e FEOP)	Interagem com equipe em processo de ensino-aprendizagem, desenvolvem atividades segundo seus cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação sob a coordenação dos professores, tutores e da coordenação.

27

53/22

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PESSOAL ENVOLVIDO, POR MÊS																					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
Coordenador de Curso	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coordenador de Tutoria	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Professor Formador	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Professor Conteudista (Ação 3)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Tutores Presenciais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Tutores a Distância	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Equipe Multidisciplinar(*)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Equipe de Apoio(*)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Equipe Produção (Ação 3)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

* Bolsas pagas pelo Fnde por meio do Sistema de Gestão de Bolsas - SGB, de acordo com a Lei de Bolsas.

27

~~54~~
~~10.~~

Funções pagas pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO:

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PESSOAL ENVOLVIDO, POR MÊS																				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	18	19	20	21	22
Apoio Técnico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Apoio Administrativo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

72

5.7. MONITORAMENTO

O monitoramento da Política Nacional de Formação Continuada será realizado, a nível interno da UFOP, pelo Comitê Consultivo do Curso e, em instância maior, pelo Comitê Gestor Institucional UFOP, a partir de relatórios parciais e finais encaminhados pela instituição proponente e por relatórios de visita técnicas in loco, que integrarão o sistema de monitoramento dos Programas da SECADI.

A instituição está ciente de que, caso tenha algum projeto expirado que apresente pendências no encaminhamento e aprovação dos relatórios mencionados no parágrafo anterior, terá a análise de processos, novos repasses de créditos da SECADI e pagamento de bolsas suspensos até que a situação seja regularizada.

6. ORÇAMENTO

6.1. Valor das bolsas – R\$ 830.580,00 (Oitocentos e trinta mil quinhentos e oitenta reais).

6.2. Valor para despesas gerais – R\$ 345.234,01 (Trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro e um centavo).

Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza

Reitor UFOP

56
D

Coordenador Curso
 Coordenador Curso - Execução

Curso 209 - Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis - Especialização - EaD

Coordenador do curso 119.407.511-87 / DULCE MARIA PEREIRA

Dados Instituição/Projeto		estado atual
Dados da Instituição		Aprovado - Em análise do Diretor MEC
CNPJ	23.070.659/0001-10	ações
Nome da Instituição	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	nenhuma ação disponível para o documento histórico
Sigla	UFOP	
CEP 35413-000		
UF MG		
Município Ouro Preto		
Logradouro	Rua Antônio dos Santos	
Endereço		
Bairro	Centro	
Complemento		
Número	63	
Contato		
Telefone	31 3559-1218	
E-mail	reitoria@ufop.br	
Dados do Dirigente		
CPF	327.235.476-04	
Nome	MARCONÉ JAMILSON FREITAS SOUZA	
Telefone		
E-mail		
Dados do Projeto		
Curso	209 - Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis - Especialização - EaD	

27

Geral. Propiciar formação continuada teórico-prática para professores da educação básica, educadores líderes comunitários, no âmbito da pós-graduação lato sensu em Educação Ambiental, com ênfase na organização de espaços educadores sustentáveis. Específicos - Ampliar o acesso à formação continuada para profissionais da educação básica, contribuindo com uma educação contextualizada com a realidade socioambiental; - Contribuir para o aprimoramento da atuação de professores, técnicos e gestores nos sistemas públicos de ensino; - Ampliar, por intermédio da EAD, o acesso às tecnologias educacionais; - Formar educadores na identificação de demandas, planejamentos e execução de projetos de educação ambiental, articulando e potencializando as oportunidades apresentadas por programas nacionais do sistema público de ensino, visando à sustentabilidade socioambiental; - Estimular a constituição de grupos de pesquisa e de ação em educação ambiental; - Incentivar a transformação das escolas em espaços educadores sustentáveis.

Objetivo do Curso

A Especialização em Educação Ambiental é um curso que aborda de forma polissistêmica questões essenciais para o desenvolvimento da educação ambiental em contextos escolares, em espaços educativos na cidade e na comunidade, como a inter e a transdisciplinaridade, o projeto político-pedagógico, a formação de redes, movimentos de juventude, identidade e territorialidade, a outros aspectos relacionados à gestão ambiental na escola e na comunidade, considerando as mudanças ambientais globais e a construção de espaços educadores sustentáveis.

Descrição do Curso

O curso é desenvolvido com abordagem fenomenológica, inclui como referência as premissas da sustentabilidade, entre elas a territorialidade. Será desenvolvido numa estrutura descentralizada, sob responsabilidade da Universidade Federal de Ouro Preto, com a coordenação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (CEGEA- SECADI/MEC) e a colaboração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. I. ESFERA NACIONAL: Ministério da Educação - MEC/CEGEA- Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP/ Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD e DEPRO/Escola de Minas . II. ESFERA ESTADUAL: Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais. Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD. III. ESFERA MUNICIPAL: Secretarias Municipais de Educação. Secretanias Municipais de Meio Ambiente, Poços UAB e outras unidades afins. IV. Redes, lideranças, organizações da juventude, movimentos sociais pela sustentabilidade. O Curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis é voltado para a formação continuada de Professores da educação básica, técnicos e gestores dos sistemas de ensino que atuam na educação pública, além da comunidade escolar, em nível de pós-graduação lato-sensu, na modalidade de educação a distância, com carga horária de 420 horas. A demanda pelo curso tem sido elevada. Priorizamos as localidades onde já ofertamos cursos de Educação Ambiental, com a intenção de formar multiplicadores e formadores nas escolas, municípios e estados. O Programa está referenciado nas *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental* e inclui a intenção de fortalecer as instâncias de participação e de decisão na Comunidade Escolar, assim como formar educadores para a criação e animação de comunidades virtuais de aprendizagem focadas na Educação Socioambiental. Mecanismos de monitoramento A equipe de coordenação, composta pelos professores do curso, supervisor e coordenador, fazem monitoramento dos acessos dos alunos e dos cursistas. O supervisor faz acompanhamento de acessos, notas e resultados. Faz também acompanhamento de índices de evasão de forma preventiva e dialoga com tutores e

Comentários

coordenadores de polos de forma prevenir evasão. Além de avaliação qualitativa dos conteúdos apropriados pelos cursistas pela equipe de coordenação, foram introduzidas duas ferramentas, presentes em todos os módulos: Observatório Socioambiental e Diáno de bordo. Ambos, analisados pelos professores e supervisor, módulo a módulo, asseguram a avaliação com alta precisão , da motivação dos cursistas/turma. Curso de Formação de Tutores O curso de formação de tutores acontece antecedendo a oferta do processo formativo. Inclui a formação básica em tutoria e utilização da plataforma, disponibilizada pelo CEAD. Inclui um nivelamento de conteúdos específicos, obrigatório mesmo para tutores que tenham feito curso antenormente , de 16 horas em seminário com os professores convidados. 10% das vagas serão para demanda social. Justificativa de escolha dos municípios e número de vagas Justificamos os polos escolhidos e o número de vagas a eles destinados esclarecendo que atendemos à solicitação de municípios onde foram realizados cursos de Extensão e de Aperfeiçoamento por esta IES e que, a coordenação dos polos e/ou sala verde e a gestão municipal e/ou estadual solicitam a oferta de especialização para professores da rede de ensino com o objetivo e intenção de enraizar o processo iniciado. No caso específico do Polos do Acre, o governo do estado, através de sua Secretaria de Educação e Esporte, mantenedora dos polos UAB , subsidiou a ampliação da primeira oferta do curso de extensão oferecido por esta UFOP e, há mais de um ano, aguarda a oferta ora planejada, para assegurar especialização aos professores da rede. Não estamos atendendo o total de vagas solicitadas. Quanto ao município de União dos Palmares, ofertamos o Curso de Aperfeiçoamento e há demanda para de vagas para cursos, de forma a enraizar o processo iniciado na rede de ensino que inclui professores de escolas quilombolas, atingidas por enchentes, naquela cidade histórica, que abriga o sítio do Quilombo de Palmares. O trabalho foi realizado na Sala Verde que dispõe de infraestrutura, toda a equipe se envolveu e, como não há polo na localidade a plataforma de trabalho foi a da sede da UFOP, no CEAD. Não há superposição com universidades parceiras. Uma vez que no caso do Pará estabelecemos diálogo com a Universidade Federal do Pará. Os cursos têm público e naturezas diferentes; há demanda para ambos e solicitação de gestores municipais e educadores que já concluíram outras etapas do processo formativo. As cartas anexas são comprobatórias.

- Declaração de interesse Terra Alta.pdf
 - Edital para seleção de cursistas Especialização em Educação Ambiental 2014-2.doc
 - Declaração de interesse de União dos Palmares.png
 - declaração de interesse Barretos.jpg

	PROJETO Especialização EA.pdf
	Detalhamento do projeto.docx
	Declaração de Interesse Augusto Corrêa - Polo Bragança PA.jpg
	Declaração de Interesse Barretos SP.jpg
	Declaração de Interesse Bragança PA.jpg
	Declaração de Interesse Bragança Paulista SP.jpg
	Declaração de Interesse Cametá PA.jpg
	Declaração de Interesse Caratinga MG.pdf
	Declaração de Interesse Carlos Chagas MG.jpg
	Declaração de Interesse Coromandel MG doc
Anexos	Declaração de Interesse Dias D'Ávila BA.pdf
	Declaração de Interesse Dom Eliseu PA.jpg
	Declaração de Interesse Esplanada BA.jpg
	Declaração de Interesse Frutal MG.jpg
	Declaração de Interesse Igarapé-Miri PA.pdf
	Declaração de Interesse João Monlevade MG.pdf
	Declaração de Interesse Lagamar MG.jpg
	Declaração de Interesse Macapá - Oiapoque - Santana - Polo Macapá AP.jpg
	Declaração de Interesse Nova Era - Polo João Monlevade MG.jpg
	Declaração de Interesse Ouro Branco - Polo Ouro Preto MG.jpg
	Declaração de Interesse Rio Branco - Acrelândia - Brasiléia - Cruz.pdf
	Declaração de Interesse São Sebastião da Boa Vista PA.jpg
	Declaração de Interesse Uberlândia MG.pdf
	Declaração de Interesse Vitória ES.pdf
	Acre reinteresse.pdf
	Projeto especializacao pdf.pdf

Meta 470**Número de vagas ofertadas** 470

Vigência do projeto	Início	Término
	01/08/2014	01/08/2016

Público Alvo Docente**Requisitos para Participação** Superior**Origem dos recursos** Ação Orçamentária**Carga horária** 30

58/12

27

presencial

Carga
horária 390
distância

Carga
horária total 420

Tipo de Certificação 3 – Especialização

59/81

Contatos para informações sobre matrícula

E-mail dulcemariapereira@gmail.com

Telefone 31 35591306

Estrutura do Curso

Haverá polos? • Sim

Não

	Nome do polo	Número de vagas do polo	Abrangência (Definir a sede)
	Polo UAB Ouro Preto	25	MG / Ouro Branco MG / Ouro Preto
	União dos Palmares	25	AL / União dos Palmares
	Oiapoque	25	AP / Macapá AP / Oiapoque AP / Santana
	Brasiléia	25	AC / Brasiléia
	Feijó	25	AC / Feijó
	Cruzeiro do Sul	25	AC / Cruzeiro do Sul
	Rio Branco	25	AC / Rio Branco
	Sena Madureira	25	AC / Sena Madureira
Abrangência	Uberlândia	25	MG / Uberlândia
	Esplanada	25	BA / Esplanada
	Vitória	25	ES / Vitória
	Igarapé-Miri	25	PA / Igarapé-Miri
	Coromandel	25	MG / Coromandel
	Lagamar	25	MG / Lagamar
	Dias D'Ávila	25	BA / Dias d'Ávila
	Carmetá	25	PA / Carmetá
	Polo UAB de Bragança	45	PA / Augusto Corrêa PA / Bragança PA / Terra Alta
	Barreiros	25	SP / Barreiros

ATIVIDADES / SUBATIVIDADES**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início Término

Planejamento e organização do curso

Tramitação e aprovação do projeto
do curso 28/05/2014 27/06/2014

27

00-69152

60%
40%

Planejamento e organização do curso

↳ Publicação de edital	04/07/2014	04/07/2014
↳ Processo seletivo	13/08/2014	18/08/2014
↳ Período de matrículas no curso	20/08/2014	25/08/2014
Desenvolvimento do curso		
↳ Início do curso	01/09/2014	01/09/2016
↳ Aulas	01/09/2014	19/02/2016
↳ Encontro presencial	18/10/2014	18/10/2014
↳ Encontro presencial	11/04/2015	11/04/2015
↳ Encontro presencial	24/10/2015	24/10/2015
↳ Construção dos Trabalhos de Conclusão	01/09/2014	02/02/2015
↳ Término do curso	01/08/2016	01/08/2016
Finalização do curso		
↳ Elaboração e envio do relatório final para o MEC	01/09/2016	01/09/2016

Plano de Atividades

Comentários sobre o cronograma (plano de atividades):

O Curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis é voltado para a formação continuada de Professores da educação básica, técnicos e gestores dos sistemas de ensino que atuam na educação pública, além da comunidade escolar, em nível de pós-graduação lato-sensu, na modalidade de educação à distância, com carga horária de 420 horas, como já informado, assim distribuídas: Módulo I - Educação à distância e ambiente virtual de aprendizagem - 30h. Módulo II - Educação Ambiental,Territórios, Sujeitos e Identidades - 45h. Módulo III – Panorama da Educação Ambiental no Brasil e internacional - 60h. Módulo IV – Temas Geradores: Mudanças Ambientais Globais, Catástrofes e Risco - 60h. Módulo V – Instrumentação para a educação ambiental e a prática interdisciplinar e transdisciplinar - 60h. Módulo VI – Escolas Sustentáveis - 60h. Módulo VII – Projetos de pesquisa/intervenção e seminários temáticos - 60h. Módulo VIII – Relatório de pesquisa/artigo científico/TCC - 45h. As salas-ambientes serão distribuídas entre os professores pesquisadores da UFOP e convidados, segundo o critério da formação de cada um sobre o conteúdo a ser ministrado. A coordenação do curso, com suporte da comissão consultiva, acompanhará quotidianamente a movimentação dos professores pesquisadores e tutores nas salas e organizará uma reunião mensal dos professores pesquisadores e assistentes com os coordenadores para debate sobre o conteúdo, andamento e avaliação das respectivas Salas-Ambientes. No desenvolvimento do curso estabeleceremos uma rotina de trabalho colaborativo entre professores assistentes, professores pesquisadores, tutores e coordenadores. Haverá 3 encontros presenciais com duração de 16 horas, distribuídas em dois dia cada. Os locais dos encontros presenciais serão o Campus da Universidade Federal de Ouro Preto, CEAD e Laboratório transdisciplinar da Agenda 21. Participarão, por encontro,a 26 docentes no primeiro encontro (Coordenação geral; Professores Coordenadores das salas ambientais; Professores Pesquisadores e Assistentes de Turma do curso, Supervisores do curso);b. 28 docentes no segundo encontro (Coordenação Geral; Professores das disciplinas já encerradas . Professores pesquisadores das disciplinas do próximo módulo . Supervisores. Professores Pesquisadores e Assistentes de Turma para aplicação da avaliação presencial) Os estudantes serão divididos em grupos por sala onde serão efetuadas as avaliações e, finalmente,c 60 docentes no terceiro encontro.(Coordenação Geral; Professores das disciplinas já encerradas . Professores das disciplinas Tópicos especiais, Oficinas tecnológicas. Professores pesquisadores orientadores dos TCC. Supervisores.

Professores Pesquisadores e Assistentes de Turma). Haverá um encerramento com um cursista por turma. Haverá apoio e participação de estudantes da graduação e pós-graduação bolsistas da UFOP. As lideranças e autoridades locais serão informadas sobre atividades realizadas nos polo, e sobre os processos e produtos do curso. O curso proposto será de 420 horas-aula e a titulação emitida pela UFOP será de Especialista em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis.

O Fórum Estadual Permanente • Sim Não
conhece este projeto?

Comente

A UFOP apresenta o projeto em todos os foras como uma de suas atividades institucionais.

Foi feita articulação com a • Sim Não
SEDUC?

Comente

As articulações foram feitas com as SEDUC's dos estados nos quais ofertamos o curso.

Foi feita articulação com a

m

	<i>Foi feita articulação com a UNDIME?</i>	<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não
	Comente		
	As articulações foram feitas com a UNDIME.		
Articulação Institucional	<i>Foi feita articulação com a UNCME?</i>	<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não
	Comente		
	As articulações foram feitas com a UNCME.		
	<i>Foi feita articulação com movimentos sociais e outras organizações da sociedade civil?</i>	<input checked="" type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não
	Comente		
	o curso mantém relação orgânica com os movimentos sociais e suas redes, principalmente aqueles que trabalham com os temas ambientais.		
	<i>Outras articulações</i>		
	o curso mantém relação orgânica com os movimentos sociais e suas redes, principalmente aqueles que trabalham com os temas ambientais.		

Compromete-se a/o Fundação Universidade Federal de Ouro Preto a cumprir o objeto pactuado, buscando alcançar as metas pactuadas neste projeto, nos prazos e valores aqui definidos, salvo a ocorrência de eventos supervenientes. Quaisquer ocorrências que impliquem na alteração parcial desse projeto serão comunicadas ao Ministério da Educação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A função gerencial fiscalizadora será exercida pelo MEC a partir dos dados encaminhados pela Instituição e/ou inseridos no Sistema de Gestão e Monitoramento da Formação Continuada. A Instituição está ciente de que, caso tenha algum projeto que apresente pendências no encaminhamento de informações que permitam o encerramento do mesmo, terá a análise de processos, novos repasses de créditos e pagamento de bolsas suspensos até que a situação seja regularizada.

119 407 511-87 / DULCE MARIA PEREIRA (Coordenador(a) do curso)

327.235.476-04 / MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA (Reitor(a))

Parecer MEC

Texto da Equipe MEC - Aprovação

Processo nº 23000.009271/2014-30 PARECER TÉCNICO Nº 41/2014 - CGEA/DPEDHUC/SECADI. A Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, instituída pela Portaria nº 1.328/2011, tem por finalidade apoiar as ações de formação continuada de profissionais do magistério da educação básica pública. Como integrante dessa Rede, a Fundação Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) apresenta a proposta de oferta do curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis, na modalidade de educação à distância, com carga horária total de 420h, distribuída em 30h presenciais e 390h a distância. 1. A análise da proposta do curso considera as diretrizes conceituais e metodológicas apresentadas por meio do Projeto Pedagógico do curso, o quadro com o detalhamento da execução dos recursos de custeio, já alocados na Matriz Orçamentária da instituição por meio da ação 20RJ, no exercício de 2014 e a planilha com o quantitativo de bolsas solicitado para a realização do curso. 2. Para a análise, foram consideradas prioritariamente as informações apresentadas em cada aba disponibilizada pelo sistema SISFOR (<http://simec.mec.gov.br/sisfor/>). 3. O Projeto Pedagógico apresentado contempla conteúdos e metodologia para esta ação de formação continuada e está em conformidade com o Catálogo do respectivo Curso e com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação-Geral de Educação Ambiental. 4. A IES informa que, para essa oferta, houve articulação com o Fórum Estadual Permanente de formação continuada, com a Secretaria Estadual de Educação, com a UNDIME, com movimentos e organizações sociais, iniciativa que consideramos importante para garantir o atendimento do público para o qual essa ação é fomentada. O projeto propõe a oferta de 470 vagas distribuídas em dezoito pólos no estado do Pará, Minas Gerais, Alagoas, Amapá, Acre, Bahia, Espírito Santo e São Paulo, sendo 25 vagas no polo UAB de Ouro Preto/MG, 25 em União dos Palmares/AL, 25 em Olapóque/AP, 25 para cada um dos cinco municípios do Acre (sede não identificada no preenchimento: Brasiléia, Feijó, Cruzeiro do Sul, Rio Branco e Sena Madureira), 25 em Uberlândia/MG, 25 em Esplanada/BA, 25 em Vilória/ES, 25 em Igarapé-Miri/PA, 25 em Coronelândia/MG, 25 em Lagamar/MG, 25 em Dias D'Avila/BA, 25 em Carnaubá/PA, 25 em Barreiros/SP e 45 em Bragança/PA. 5. O cronograma proposto está de acordo. Lembramos à proponente que após a aprovação do projeto ainda há um processo a ser tramitado até que seja possível o cadastramento de bolsistas no sistema respectivo para esse procedimento. 6. A planilha de bolsas está adequada aos atuais parâmetros adotados pela SECADI, conforme Resolução CD/FNDE Nº 45, de 29 de agosto de 2011 e demais orientações técnicas desta Secretaria. 7. O quadro de recursos de custeio apresenta apenas itens financeiráveis e não ultrapassa o valor indicado para o curso no planejamento da IES. Ressalta-se que a gestão financeira dos recursos alocados na matriz orçamentária é de responsabilidade da proponente, que deve orientar-se pelas normas legais vigentes. 8. Diante do exposto, e resguardadas as condições de acompanhamento e monitoramento desse curso pela CGEA/DPEDHUC/SECADI/MEC, recomenda-se a aprovação da proposta de oferta do curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis, pela Fundação Universidade Federal de Ouro Preto, com recursos de custeio no valor de R\$ 345.234,01 e recursos para o pagamento de bolsas no valor de R\$ 830.580,00, para pagamento via FNDE, com vigência de 01/08/2014 a 01/08/2016. Este é o parecer. À consideração Superior.

438.717.121-91 - JANE FÁTIMA FONTENELES FONTANA
Texto da Coordenação MEC - Aprovação
De acordo. À DPEDHUC.

162/
12

438.717.121-91 - JANE FÁTIMA FONTENELES FONTANA
Texto da Diretoria MEC - Aprovação

27



Ao

Conselho de Pesquisa e Extensão
Reitoria

63
PV

PARECER

Segundo as Resoluções CEPE 3.030 e 5847 que regulamentam a criação de cursos de pós-graduação *lato sensu* na UFOP, cabe à Propp "proceder à avaliação do projeto de implantação" e emitir parecer para apreciação final deste Conselho. Tendo recebido a proposta intitulada "Educação Ambiental com ênfase em espaços educadores sustentáveis", originada no CEAD-UFOP, consideramos:

- que a proposta está referenda pelo Comitê Gestor Institucional – COMFOR.
- que o projeto apresenta todos os elementos essenciais à criação de um curso desta natureza.
- que a proposta é congruente com o PDI da UFOP e atende demanda efetiva da sociedade.
- que a proposta conta com financiamento do governo federal suficiente para sua execução.

Esta Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação é de parecer **favorável** à criação do curso e parabeniza os organizadores pela importante iniciativa.

Ouro Preto, 06 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Valdei Lopes de Araujo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.123

Aprova a proposta de Criação do Curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educacionais Sustentáveis (CEAD).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341^a reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o disposto no processo UFOP n.º 23109.0006173/2014-32,

R E S O L V E :

Aprovar a proposta de criação do Curso de Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis, do Centro de Educação Aberta e a Distância, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente



27

Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Ambiental e Espaços Educadores Sustentáveis, nível de Especialização, com área de concentração em Educação Ambiental, DO CEAD/UFOP

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Art. 1º O Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação Ambiental, com área de Concentração em Educação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em parceria com a Secretaria de Educação a Distância e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/SECADI/MEC terá por objetivo geral a qualificação de pessoal visando ao exercício das atividades profissionais e de ensino: professores/as da educação básica, técnicos/as e gestores/as dos sistemas de ensino, que atuam na educação pública, observando o princípio constitucional de gratuidade e de igualdade de condições de acesso ao ensino (Artigo 208, da Constituição Federal). Tais profissionais, para serem selecionados/as, deverão estar em exercício nos sistemas públicos (federal, estadual, municipais).

Art. 2º A Estrutura Curricular do Curso é composta por um conjunto de 8 disciplinas obrigatórias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas, 24 (vinte e quatro) créditos e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (artigo científico).

Art. 3º O Curso oferecerá 200 (duzentas) vagas, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, presenciais e a distância. Terá caráter temporário, podendo ser reofertado sempre que houver demanda.

Parágrafo único. 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, 20 (vinte), serão destinadas, gratuitamente, para servidores da UFOP ou; governos estaduais e municipais que manifestarem interesse e participarem do processo seletivo.

Art. 4º O Curso será desenvolvido em 18 (dezoito) meses para oferecimento das disciplinas e para elaboração do artigo científico que perpassará todo o período de desenvolvimento do mesmo.

CAPÍTULO II

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

Art. 5º Poderão inscrever-se para o Curso professores e técnicos das secretarias de educação, participantes de movimentos sociais, demais membros da comunidade interessados no assunto, que sejam portadores de diploma de curso afins, preferencialmente,

27

27



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA



2011

e que possuam habilidades para aprendizagem a distância e para processos educativos transdisciplinares. Vinte e cinco por cento das vagas serão destinadas à demanda social, podendo dez por cento ser destinadas a servidores da UFOP que participarem do processo seletivo. A matrícula será efetivada apenas para os candidatos aprovados no processo seletivo.

Art. 6º Do processo de Seleção: A seleção será feita por meio de análise do *Curriculum Vitae*, Histórico Escolar de Graduação e Carta de Intenção, e validação dos pólos de apoio e instituições onde o curso será realizado, conforme edital a ser divulgado.

CAPÍTULO III

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 10 Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a quinze horas de aula.

§ 1º Os créditos relativos a cada disciplina só serão conferidos ao aluno que obtiver, no mínimo, conceito C, de acordo com a seguinte escala:

90	100	A	Excelente
80	89	B	Bom
70	79	C	Regular
0	69	D	Insuficiente

§ 2º Para aprovação e obtenção do Certificado de Especialista o aluno deverá receber no mínimo o conceito "C", em todas as disciplinas, bem como obter, no mínimo, esse mesmo conceito pela elaboração e apresentação do artigo científico (TCC).

§ 3º É obrigatório o cumprimento de frequência nos encontros presenciais, no ambiente virtual e nas provas presenciais, de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina. A avaliação das disciplinas deverá ser processual: isto é, serão avaliadas as participações dos alunos nos fóruns, nos chats e em outras atividades propostas pelo ambiente do curso. A avaliação se efetivará ainda, pela observação da interatividade dos pós-graduandos no ambiente virtual, nos encontros e aulas.

Parágrafo único: O aluno deverá ter a disponibilidade para participar de encontros presenciais a serem realizados aos finais de semana.

Art. 11 Para integralização curricular o aluno deverá cumprir a carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, correspondentes a 24 (vinte e quatro) créditos, além da elaboração de um Artigo Científico (TCC), que revele domínio do tema escolhido, tratamento científico adequado, a ser apreciado por uma comissão avaliadora.

2011
2011



PF
2015

§ 1º O artigo científico será produzido individualmente pelo pós-graduando, sob a orientação de um professor orientador e será avaliado por uma comissão avaliadora constituída pelo professor orientador e mais 2 (dois) professores, todos com a titulação mínima de mestre ou com comprovado conhecimento e experiência na área de conhecimento do tema de TCC. O texto deve indicar domínio do tema escolhido, tratamento científico adequado, estrutura e apresentação atendendo às normalizações da língua portuguesa e da ABNT.

§ 2º A avaliação do artigo científico será realizada pela comissão examinadora, que fará a leitura do trabalho apresentado, atribuindo conceito final resultante da soma das notas, dividida por três.

Os critérios de avaliação do trabalho científico são:

- a) aspectos formais;
- b) correção, clareza, objetividade e coesão da linguagem;
- c) articulação e coerência entre os elementos do trabalho; e
- d) fundamentação teórica para exposição do tema e análise do objeto de investigação.

Art. 12 A divulgação do artigo científico será feita por meio de sua inserção no *Moodle*, publicação em CD-ROM ou por meio de publicação completa em livro, Revista Científica ou Anais de evento científico, impresso ou mídia digital.

Art. 13. A apreciação pública do artigo científico será realizada em forma de comunicação oral no Seminário de Encerramento.

CAPÍTULO IV

COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 14 A coordenação didática do Curso será exercida por uma Comissão Especial de Curso, presidida por um de seus membros docentes.

Art. 15 A Comissão Especial de Curso será constituída por 3 (tres) docentes portadores de título de Mestre ou de Doutor, que exerçam atividades no curso e que pertençam à carreira do Magistério Superior da UFOP, sendo 02 deles indicado pela diretoria das unidades executoras (CEAD/DEPRO) e à coordenador(a) do curso , assegurada a representação de 1 (um) discente regularmente matriculado, observada a legislação em vigor. Os membros da Comissão Especial de Curso terão mandato até o término do curso.

§ 2º A Coordenação do curso designará a Comissão Especial de Curso, bem como seu presidente, que será referendada pela direção das instituições executora: CEAD/UFO - DEPRO/EM/UFOP.

2015
2015



27
28

Art. 16 São atribuições da Comissão Especial de Curso:

- I. orientar e definir as atividades do curso;
- II. propor as instituições executoras CEAD-UFOP e ao COMFOR/UFOP as medidas necessárias ao bom andamento do curso;
- III. aprovar a indicação do professor orientador e a composição das Bancas Avaliadoras de TCC;
- IV. criar mecanismos que assegurem aos alunos efetiva orientação acadêmica;
- V. reunir-se, ordinariamente, antes do início de cada etapa do Curso e, extraordinariamente, quando necessário; e
- VI. exercer outras atribuições que se fizerem necessárias durante o desenvolvimento do Curso.

Art. 17 São atribuições do Presidente da Comissão Especial de Curso:

- I. assinar atas e documentos emanados da Comissão Especial de Curso;
- II. assinar atas e documentos emanados da Comissão Especial de Curso;
- III. coordenar a execução do curso de acordo com o Regulamento e demais deliberações da Comissão Especial de Curso;
- IV. remeter à Coordenadoria de Pós-Graduação/PROPP, relatórios periódicos sobre as atividades do curso e demais informações solicitadas;
- V. representar oficialmente o curso; e
- VI. exercer outras atribuições que se fizerem necessárias durante o desenvolvimento do Curso.

Art. 18 São atribuições do Professor Orientador:

- I. reunir-se com os alunos nos encontros presenciais previstos para as orientações, conforme estabelecido no projeto do curso, e ainda, orientar o aluno em suas necessidades, em relação ao desenvolvimento do trabalho final de curso, no ambiente virtual, por endereço eletrônico ou telefone, visto ser metodologia adotadas na Educação a Distância;
- II. orientar o aluno na organização e execução de seu Plano de Estudos e/ou elaboração do Projeto visando a elaboração do trabalho final de curso, neste caso específico, o artigo científico;
- III. após o encontro presencial do orientador com seus orientandos, a comunicação entre ambos, na maioria das vezes, se efetivará por meio do ambiente virtual disponível para todos os alunos matriculados;
- IV. serão criados espaços e/ou salas no ambiente virtual, específicos para a discussão e elaboração do trabalho final de curso – artigo científico;

27
28



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA



BB/2

V. será criado no ambiente virtual um espaço específico para a discussão do TCC com o orientador, porém, isso não inviabilizará outras possibilidades de orientação, ficando a critério do orientador e/ou conforme a necessidade de aluno; e

VI. exercer outras atividades que se fizerem necessárias durante o desenvolvimento do Curso.

CAPÍTULO VI

DESLIGAMENTO E TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 19 Será desligado do curso o aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em qualquer das disciplinas (seminários, fóruns, chats, encontros presenciais, etc.), bem como conceito D em qualquer das disciplinas do Curso, inclusive no desenvolvimento do TCC (artigo científico).

Art. 20 Dado o caráter temporário do Curso não será permitido ao aluno trancamento de matrícula.

Art. 21 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Curso no âmbito de sua competência.

27
27



EMENTÁRIO

Disciplina 1: EAD e Ambiente Virtual de Aprendizagem

Professor Formador: Prof. Thiago Macedo Gomes, Profa. Denise Maria Gândara Alves

Ementa: Filosofia, Linguagem e Comunicação. O ensino a distância. O ciberespaço e a criação do ambiente virtual. Desenvolvimento de atividades voltadas à apropriação e utilização da informática como forma de comunicação e de acesso ao conhecimento e sua utilização nas relações e práticas pedagógicas. Ambiente virtual de aprendizagem, dinâmicas de formação e de interação com a tutoria e com os demais participantes do processo formativo.

Disciplina 2: Panorama da Educação Ambiental no Brasil

Professores Formadores: Profa. Dulce Maria Pereira e Prof. Herman Hudson de Oliveira

Profa. Assistente Formadora: Marina Macêdo

Ementa: Educação Ambiental e mudanças de paradigma; Legislação ambiental e políticas públicas; Educação ambiental e escolas sustentáveis.

Disciplina 3: Educação Ambiental, sujeitos e identidades

Professores Formadores: Profa. Dulce Maria Pereira, Profa. Eliane Lima dos Santos e Convidado : Prof. Julio Cesar Tavares

Professora Assistente Formadora: Mayra Moreira da Costa

Ementa: Educação ambiental e suas relações com a cultura; territórios sustentáveis.

Disciplina 4: Temas Geradores e mudanças ambientais globais

Professores Formadores: Profa. Denise Maria Gândara Alves e Profa. Dulce Maria Pereira e Convidado: Prof. Frederico García Sobreira

Ementa: Mudanças climáticas; Biodiversidade; Água; Desmatamentos; Geração de Energia e Energias limpas; Geração e controle de Resíduos Sólidos e Líquidos

Disciplina 5: Instrumentação para a Educação Ambiental e a prática interdisciplinar

Professores Formadores: Profa. Luana Roque S. Mendes Barros , Prof. Herman Hudson Oliviera e Convidado: Prof. Adilson Costa

Ementa: Formação de Professores e Educação Ambiental; Saberes ambientais e interdisciplinaridade; Percepção Ambiental; Concepção e Produção de material didático; Didática e metodologia do Ensino Superior.

27
22



Disciplina 7: Projeto de pesquisa, intervenção e seminários temáticos

Professores Formadores: Prof. Jaime Sardi , Prof. Herman Hudson e Profa. Luana Roque S. Mendes Barros

Ementa: Fundamentos da Pesquisa em Educação Ambiental; Elaboração e desenvolvimento de Projetos de pesquisa/intervenção; Plano de ação da proposta de aplicação no ambiente escolar; Seminários temáticos.

Disciplina 8: Pesquisa em Educação Ambiental

Professor Formador: Prof. Herman Hudson e Prof. Renato de Mendonça

Ementa: A Pesquisa em Educação Ambiental; Formas e Normas da pesquisa em Educação Ambiental; Bases de Dados Científicos e Produção Acadêmica em Educação Ambiental. Desenvolvimento da investigação científica (etapas de desenvolvimento).



*m
mz*



Disciplina 6: Educação ambiental e Escolas sustentáveis

Professores Formadores: Profa. Dulce Maria Pereira , Prof. Gilberto Fernandes

Professora Assistente Formadora : Profa. Suzy Magaly Alves

Ementa: Perspectivas atuais de desenvolvimento da educação ambiental. A Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (Com-Vida) e Coletivos Jovens na escola; organização e manutenção de redes de educadores ambientais; gestão escolar, currículo e escolas sustentáveis; Projeto Político-Pedagógico e a Educação Ambiental Escolar. A construção Sustentável: a escola com espaço educador sustentável. Ecotécnicas nas escolas: saber ancestral e o presente que projeta o futuro.

Coordenadora: Profa. Dulce Maria Pereira

27
27



EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO E APOIO NO CURSO

Coordenador do curso: Profa. Dulce Maria Pereira

Supervisor: Luan Henrique Alves

Responsável pelo *Moodle*: Thiago Macedo Gomes

Tutora de Apoio: Jéssica Aparecida Cruz Martins

Tutor à distância: Gracielle Moreira de Paula Rodrigues
(responsável pelo apoio direto com as escolas)



Tutores

ADEMAR DA LUZ FILHO
ALZIRA RIBEIRO DE SOUSA MENDES
ANILSON JUNIOR DA SILVA CAMPOS
ARTEMIZIA BARROS PIMENTEL
BEATRIZ MARIA SANTANA
CARLOS JORGE DA SILVA CORREIA
CLÉNIA FABIANA DE SOUZA LIMA
DILEUSA DO CARMO CRUZ
ELISANGELA GONÇALVES MOREIRA
FABIANO BOTTA TONISSI
FERNANDA PEREIRA NERY
FLÁVIA BURLAMAQUIMACHADO
GEOVANI BERNARDES D JÚNIOR
GLÊNIA LOURENÇO SILVA
HÉRICA LEONEL DE PAULA RAMOS OLIVEIRA
JAIRA OLIVEIRA DA SILVA
JESSICA MARIA DOS SANTOS
JOYSLON OLIVEIRA SOUZA DE SÃO JOÃO
JULIANA DA SILVA DE ABREU MOREIRA
KENIA NASSAU FERNANDES

LAIANA DE QUADROS MIRANDA
LÍVIA DE FÁTIMA GOMES EUSTÁQUIO
LUAN HENRIQUE ALVES
MÁRCIA ADRIANA DE ALMEIDA LEIVAS
MARCO ANTONIO FERREIRA PEDROSA
MARCOS ALEXANDRE BORGES MONTEIRO
MARIA MADALENA SOARES DA SILVA
MARIANA AGUIAR CORREIA LIMA
MARICELIA RODRIGUES FONSECA
MAURICIO TAVARES PEREIRA
MYCHELI FELBERK DAMASCENO CARDOSO
PATRÍCIA GONÇALVES ALVES
RAFAEL DE REZENDE COELHO
RAFAEL MARTINS
TATIANE PEREIRA DE SOUZA
TERMÍSIA LUZ ROCHA
THAISE CARDOSO DOURADO
THALYSSON ALVES VIEIRA
VÂNIA APARECIDA NUNES SILVA
WESLEY ALVES VIEIRA

27
22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Escola de Direito, Turismo e Museologia - EDTM
Departamento de Museologia - DEMUL



DECLARAÇÃO

Declaramos que a participação do servidor Gilson Antunes Nunes SIAPE nº 6272862, lotado no Departamento de Museologia da Escola de Direito, Turismo e Museologia da UFOP, que a atuação no Projeto denominado “Curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis”, não ocasionará comprometimento de suas atividades administrativas e cotidianas, estando de acordo com as normas estabelecidas na Resolução CEPE 4.600/2011

A Participação do referido servidor no projeto, não causará prejuízo de suas atribuições funcionais.

Ouro Preto, 21 de outubro de 2014.

Profa. Dra. Yara Mattos

Chefe do Departamento de Museologia
Escola de Direito, Turismo e Museologia da UFOP

27
27



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E À DISTÂNCIA



DECLARAÇÃO

Declaramos que a participação da servidora Dulce Maria Pereira SIAPE nº 2203854 lotada no CEAD – Centro de Educação Aberta e a Distância, no Projeto denominado “ Curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis”, não ocasionará comprometimento de suas atividades administrativas e cotidianas, estando de acordo com as normas estabelecidas na Resolução CEPE 4.600/2011

A Participação do referido servidor no projeto, não causará prejuízo de suas atribuições funcionais.

Ouro Preto, 21 de outubro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adriano Sergio Lopes da Gama Cerqueira".
Adriano Sergio Lopes da Gama Cerqueira



40
41

DECLARAÇÃO

Declaramos que a participação do servidor Gilberto Fernandes SIAPE nº 2176376 lotado no DECIV –Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas, no Projeto denominado “ Curso de Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis”, não ocasionará comprometimento de suas atividades administrativas e cotidianas, estando de acordo com as normas estabelecidas na Resolução CEPE 4.600/2011

A Participação do referido servidor no projeto, não causará prejuízo de suas atribuições funcionais.

Ouro Preto, 21 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Geraldo Donizetti de Paula

**Prof. Geraldo Donizetti de Paula
Chefe do DECIV**

m
m



DECLARAÇÃO

Declaramos que a participação da servidora Cláisse da Silva Vieira
Camelo de Souza SIAPE nº 1477661 lotada no DEPRO –Departamento de
Engenharia de Produção, Administração e Economia, no Projeto
denominado “ Curso de Especialização em Educação Ambiental com
Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis”, não ocasionará
comprometimento de suas atividades administrativas e cotidianas, estando
de acordo com as normas estabelecidas na Resolução CEPE 4.600/2011

A Participação do referido servidor no projeto, não causará prejuízo
de suas atribuições funcionais.

Ouro Preto, 21 de outubro de 2014.

Prof Dr. Jorge Luiz Brescia Murta
Chefe do DEPRO



Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis

Área: Políticas Públicas

Subárea: Educação Ambiental

Específico: Programa Nacional de Educação Ambiental

Tema: Espaços Educadores Sustentáveis

EDITAL SECADI-UAB

OFERTA 2014

27
27